



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1096

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	3
Outros atos de processo legislativo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1096

Página 3 de 3

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Taciba, no uso de suas atribuições legais, torna público que as contas do **exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Taciba**, estado de São Paulo, encontram-se disponíveis para consulta pública.

Os documentos estão à disposição de todos os munícipes na Secretaria da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Esta publicação tem o objetivo de garantir a transparência e assegurar o direito à informação a todos os cidadãos de Taciba, em cumprimento ao que determina a legislação vigente.

Taciba, 19 de dezembro de 2.024

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA

PUBLICAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACIBA ESTADO DE SÃO PAULO EM DEZEMBRO DE 2.024.

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Taciba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao que dispõe o artigo 39, § 6º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1.998 faz saber:

SUBSÍDIOS:

AGENTE POLÍTICOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
08	Vereador	R\$ 4.796,08
01	Presidente	R\$ 4.796,08

REMUNERAÇÃO:

SERVIDORES

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
01	Escrevente Legislativo	R\$ 4.197,78
01	Assessor Geral do Legislativo	R\$ 4.197,78
01	Atendente Legislativo	R\$ 2.611,23
02	Vigia	R\$ 2.611,23
01	Assessor Jurídico da Presidência	R\$ 5.000,00

LUCAS CUSTÓDIO DE SOUZA

Presidente